



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

Comunicado nº 2/2024/DIRCA/REI

**Assunto:** Problemas na emissão de diploma digital

A Universidade Federal de Rondônia (UNIR), por meio da Diretoria de Registro e Controle Acadêmico (DIRCA), comunica que:

Em virtude de problemas técnicos identificados no processo de emissão de diplomas digitais, poderá haver um atraso na disponibilização dos documentos. A equipe técnica da UNIR identificou um erro no sistema SIGAA relacionado ao registro e envio de diplomas digitais para a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP). O erro reportado refere-se a um conflito na requisição, indicando a existência de documentos já registrados no servidor.

Informamos que a equipe de TI está trabalhando em conjunto com a RNP para identificar e resolver a causa raiz deste problema. Apesar dos esforços contínuos e das diversas tentativas de correção, a solução ainda está em desenvolvimento.

Diante dessa situação, os prazos para a emissão dos diplomas, que estão em atraso, serão prorrogados. Pedimos desculpas pelos transtornos causados e agradecemos a compreensão de todos.

Reiteramos nosso compromisso em garantir a qualidade e a integridade dos documentos emitidos pela Universidade. Manteremos a comunidade acadêmica informada sobre o andamento das resoluções e a normalização dos serviços.

Atenciosamente,

**Dério Garcia Bresciani**

Diretor de Registro e Controle Acadêmico - DIRCA

Portaria Nº 124/GR/UNIR, de 26/02/2024 - DOU pág. 40 de 28/02/2024



Documento assinado eletronicamente por **DERIO GARCIA BRESCIANI, Diretor(a)**, em 06/09/2024, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1891099** e o código CRC **D2537554**.